



Ciências  
ULisboa



LETRAS  
LISBOA



FACULDADE DE  
MEDICINA  
LISBOA



Faculdade de Psicologia  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## EDITAL

Sob proposta da Comissão Científica do Mestrado em Ciência Cognitiva das Faculdades de Ciências, Letras, Medicina e Psicologia da Universidade de Lisboa, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr 140/2008, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura do processo de 1ª e 2ª Fases de admissão no ano letivo de 2024/2025 nas condições a seguir indicadas:

### Mestrado em Ciência Cognitiva

#### Curso de 2024/2025

#### 1. Número de Vagas

25 vagas

#### 2. Requisitos de admissão

São admitidos como candidatos:

- a) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo;
- c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela Comissão Científica do Mestrado.

#### 3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura é realizada online no portal de candidaturas da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa: <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>

3.2. A candidatura deve ser instruída com os seguintes elementos:

- a) Certidão de licenciatura ou grau académico equivalente;
- b) *Curriculum vitae*, o qual sob pena de exclusão, tem de indicar de forma explícita a média final das classificações, assim como respetiva escala, do(s) curso(s) do ensino superior do candidato;
- c) Cópias dos documentos a que o *curriculum vitae* faz referência, incluindo eventuais publicações;
- d) Carta de candidatura, incluindo a explicitação do domínio científico de interesse e a indicação dos objetivos gerais a alcançar na área da ciência cognitiva, integrando mais do que uma das suas disciplinas contribuintes;
- e) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- f) Outros **requisitos adicionais na admissão ao regime internacional** (EEI): Exibição de documento de identificação (passaporte, cartão de cidadão estrangeiro ou outro adequado) ou, quando autorizado pelo candidato, fotocópia simples do documento de identificação;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa ou que não está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com EEI, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional. Modelo disponível no portal de candidaturas;



Ciências  
ULisboa



LETRAS  
LISBOA



FACULDADE DE  
MEDICINA  
LISBOA



Faculdade de Psicologia  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- h) Documentos comprovativos das habilitações de acesso, devidamente validados pela entidade competente do país emissor;
- i) Os certificados de grau devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português ou em inglês, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

#### 4. Critérios de Seleção e Seriação

- 4.1. Os candidatos são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.2;
- 4.2. A Comissão Científica do Programa de Mestrado, ou em quem esta delegue, pode proceder à realização de entrevistas;
- 4.3. Os candidatos são seriados de acordo com a avaliação obtida no processo de seleção.

#### 5. Prazos

##### 1ª Fase

- 5.1. 1ª Fase de Candidatura: 2 de abril a 27 de junho de 2024
- 5.2. Eventual marcação das entrevistas: até 11 de julho de 2024
- 5.3. Entrevistas da 1ª Fase (se existirem) até 12 de julho de 2024
- 5.4. Publicação de resultados da 1ª Fase até 15 de julho de 2024
- 5.5. Prazo para reclamações da 1ª Fase até 5 dias úteis após a divulgação dos resultados
- 5.6. Matrícula e inscrições da 1ª Fase: 15 a 26 de julho de 2024

##### 2ª Fase

- 5.7. A 2ª Fase de Candidatura decorre de 1 de julho a 16 de agosto de 2024 caso se verifique a existência de vagas sobranes da 1ª fase e caso a Comissão Científica do Curso o pretenda
- 5.8. Eventual marcação das entrevistas: até 2 de setembro de 2024
- 5.9. Entrevistas da 2ª Fase (se existirem) até 3 de setembro de 2024
- 5.10. Publicação de resultados da 2ª Fase até 6 de setembro de 2024
- 5.11. Prazo para reclamações da 2ª Fase até 5 dias úteis após a divulgação dos resultados
- 5.12. Matrícula e inscrições 2ª fase: 30 de setembro a 4 de outubro de 2024
- 5.13. Estimativa de data de início das aulas: 9 de setembro de 2024

#### 6. Taxa de candidatura e Propinas

- 6.1. Consulta de detalhe sobre o processo de candidatura em <https://www.medicina.ulisboa.pt/candidaturas>
- 6.2. Terminado o processo de preenchimento e anexados todos os documentos, fica disponível a referência multibanco para **pagamento da taxa de candidatura no valor de 100€**.
- 6.3. Só serão consideradas validas as candidaturas cujo pagamento desta taxa tenha sido efetuado até 2 dias úteis após o fecho da candidatura.
- 6.4. Detalhes sobre a formalização do processo de candidatura podem ser consultados no portal da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa em <https://www.medicina.ulisboa.pt/candidaturas>



Ciências  
ULisboa



LETRAS  
LISBOA



FACULDADE DE  
MEDICINA  
LISBOA



Faculdade de Psicologia  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**6.5.** O valor da taxa de candidatura e das propinas e prazos para pagamento no ano letivo 2024/2025, são os indicados no Despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. A título meramente indicativo, no ano letivo transato 2023/2024, o montante da propina foi de 1.200,00 euros.

**6.6.** A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência multibanco, cartão de crédito ou MB WAY sempre que se pretenda a emissão de fatura em nome de outra entidade.

**6.7.** Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Os candidatos podem ser notificados por correio eletrónico dos estados da candidatura e marcação de entrevistas, se aplicável.

**6.8.** Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

## **7. Informação Adicional**

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <https://mcicog.edu.ciencias.ulisboa.pt> e através de [mestrados@medicina.ulisboa.pt](mailto:mestrados@medicina.ulisboa.pt).

Lisboa, 26 de fevereiro de 2024

A Presidente da Comissão Científica do curso

Professora Doutora Ana Sebastião